

Fonte de Renda_2:

CONVÊNIOS

Nesse mês **junho** recebemos doações de **R\$ zero**

Pela regra **TP-28.2**, ao comprar qualquer um dos produtos, você ganha a seguinte quantidade de **Flag no G7**: o **valor da Comissão gerada** para CARLOS EDUARDO DA SILVA – para o PCJ - multiplicado por 7 (sete) e mais o valor do produto (ou dos produtos) multiplicado por 10.000; isto é, Valor x 10.000 **Pontos_PCJ**. Nota: para ganhar (além da flag-produto) uma Flag-inédita, você deve formular a solicitação dos pontos (pelo FRPts= Formulário de Requisição de Pontos_PCJ) e incluir um texto bíblico inédito.

Lista das EMPRESAS ou PROFISSIONAIS LIBERAIS CONVENIADOS com o PCJ e que constituem as Fontes_de_Rendas_2

Aqui é um espaço para as entidades ou pessoas físicas que quiserem fazer um **contrato comercial**, juridicamente legal, com Carlos Eduardo da Silva tendo em vista o seguinte objetivo do PCJ: manter aberto um canal onde os participantes do Projeto possa dar a sua contribuição (adquirindo produtos e/ ou serviços) de modo a possibilitar a entrada de verbas provenientes de parceiros diversificados.

Como funciona essa parceria:

O Conveniado (a empresa ou o profissional liberal) se compromete contratualmente a pagar uma comissão para Carlos por cada produto (mercadoria ou serviço) que for vendido para um Participante do PCJ (=pPCJ) de forma promocional ou normal. O PCJ se encarrega de informar aos seus pPCJ os convênios em vigor e ao mesmo tempo fazer uma certa publicidade do Conveniado neste espaço do site ou por outros meios.

Então, num primeiro momento o pPCJ, por sua própria vontade e iniciativa, entra em contato com o Conveniado e, digamos que ele queira adquirir a mercadoria ou o serviço. Então ele compra e paga o valor comercialmente normal do produto (ou serviço) e o faz diretamente com o Conveniado, o qual deve fornecer a mercadoria ou serviço e emitir um respectivo Cupom ou Nota Fiscal legal. Nesse mesmo momento o pPCJ comprador deve exigir que o seu Cód_PCJ seja anotado na Nota Fiscal ou que o Conveniado dê um outro documento no qual conste que a mercadoria foi vendida para ele e que, tendo ficada assim vinculada ao PCJ, as etapas seguintes possam ser legalmente cumpridas.

Num segundo momento futuro o pPCJ envia o seu comprovante de compra para o direção do PCJ, a fim de solicitar os Pontos_PCJ a que têm direito (cf. tabela de pontos: TP-28.2).

Num terceiro momento, após todo o procedimento protocolar dos documentos recebidos pelo PCJ, Carlos entra em contato com o Conveniado para apresentar a lista dos comprovantes em mãos e receber a devida comissão, apurada em um determinado mês, pelo valor de cada cupom ou nota fiscal. No caso de convênios com empresas que operam exclusivamente pela internet e que ela mesma faz todo o controle das comissões e o devido pagamento, Carlos apenas verifica o seu extrato e solicita o pagamento.

E esses três momentos se repetirão de forma igual para todos os Conveniados e para todos os pPCJ.

Uma vez que o dinheiro (o total das comissões recebidas e apuradas num determinado mês) esteja em poder de Carlos Eduardo da Silva, o mesmo seguirá o fluxo de dinheiro no PCJ: 10% para Carlos e 90% para serem doados aos demais participantes conforme a as regras preestabelecidas.

Até o momento junho já fizemos os seguintes convênios:

Epcj-2.1) **Sarbélia Assunção**: escritora. / *Produtos: Livros / 1 - A MÃE NOSSA DE CADA DIA / 2 - UM TEMPO POR FAVOR! / 3 - A BORBOLETA E AS LIÇÕES DE VÔO / 4 - A ENCANTADA VASSOURA REAL*
Atenção! Visite o site:
http://geocities.yahoo.com.br/loja214/Conveniados/epcj_Sarbélia.htm ou_e
de qualquer parte do Brasil você pode fazer o seu pedido e pagar através do boleto bancário.

Epcj-2.2) **Riqueza.com.br**: empresa / *Produtos: diversos, conforme o tipo de Anunciante; mais de 1.000.* /
Visite o site:
http://geocities.yahoo.com.br/loja214/Conveniados/epcj_Riqueza.htm e
faça seu pedido pela Internet.

Epcj-2.3) **Saúde na Rede**: empresa / *Produtos: SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS: Anti-Fumo; Emagrecimento; Energia; Fitoterápicos; Funcionais; Massa Muscular; Vitaminas e Minerais / BELEZA: Cabelos; Pele / ACESSÓRIOS: Bonés; Camisas; Coqueteleiras; Luvas; Outros; Protetor Bucal; Purificadores de Água; Quimonos. Centenas de produtos de ótimos preços.* Visite o site e comprove:
http://www.saudenarede.com.br/parc_info.php?id_mas=101226
e faça seu pedido pela Internet.

Epcj-2.4) **NEOGÁS**: empresa (convênio suspenso)

Os interessados - empresas e profissionais liberais - devem entrar em contato com Carlos Eduardo da Silva para entrar em acordo. Mas é bom que cada um pense bem na possibilidade da oferta de um percentual de comissão que possa, por si só, atrair o interesse dos participantes do PCJ (uma vez que estes estarão optando conscientemente por comprar tais mercadorias ou serviços dos Conveniados, não por ser algo promocional, mas porque sabem que estarão ajudando a gerar rendas para o PCJ, que por sua vez irá ajudar a muitas pessoas; ou até mesmo pelo próprio interesse em ter a chance de ganhar mais pontos_PCJ e ter até o direito a disputar a fatia de 40% do Bolo_PCJ num determinado mês, pelas regras do bônus do grupo 7 (BG7).

Todavia, quem tem interesse em ser um Conveniado do PCJ deve saber de antemão que:

- O contrato será feito exclusivamente com Carlos Eduardo da Silva;
- O contrato será tornado legal e uma cópia do texto original será colocado ao dispor de quem quiser ler e tomar conhecimento. (Basta fazer o download do documento, etc)
- O PCJ não obriga, nem nunca irá obrigar, nenhum dos seus participantes a fazer compras e nem a enviar os comprovantes de compras (cupons ou notas fiscais) para o PCJ. Portanto, o Conveniado só se obrigará a pagar a comissão a Carlos Eduardo da Silva pelos comprovantes

que este puder listar e apresentar em cada período. (Exceto onde tudo estiver tão bem informatizado e o Conveniado possa repassar a comissão de forma imediata... etc.)

- Mas o Conveniado se obriga a cumprir todo o procedimento profissional e comercial para com o Participante do PCJ e emitir para este um documento pelo qual não possa ser colocada em dúvida a sua autenticidade. (Em contrapartida o Conveniado poderá, por especial cortesia, enviar espontaneamente, para a direção do PCJ uma lista incluindo: código do participante no PCJ, nº da nota ou cupom fiscal, e o valor pago.)

- Enfim, como estamos ainda bem no início do PCJ, Carlos, mesmo que possa sempre manter sua decisão ou preferência por algum Conveniado, já quer deixar registrado que, tendo em vista a possibilidade futura de uma grande oferta de empresas e profissionais liberais que queiram tornar-se um Conveniado do PCJ, está pensando na criação de regras particulares que possam ajudar na administração desse setor; e dentre estas, está a utilização de um sistema de votação para os pPCJ decidirem quais convênios poderão ser aprovados, a partir da iniciativa do conveniado em fazer sua proposta. Inversamente, os pPCJ poderão também opinar manifestando seu desejo pessoal ou simplesmente para indicar a possibilidade de um convênio, a favor dos pPCJ, que haveria de trazer muitos benefícios para ambas as partes.

Leia os SUPLEMENTOS desta seção e veja cada um destes convênios com mais detalhes.

Suplemento S03a-Convênio 2.1 - Sarbélia

Suplemento S03b-Convênio 2.2 - Riqueza.com

Suplemento S03c-Convênio 2.3 - Saúde na rede

Histórico Geral das Receitas geradas pela Fonte de Renda-2 p/ o PCJ

Origem	Fonte2								
Soma de Valor	Total	ANO							
Loja Vinculada	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total geral	
Convênios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Convênio-1		R\$ 24,60	R\$ 6,00	R\$ 4,50				R\$ 35,10	
Convênio-4			R\$ 2,00					R\$ 2,00	
Total geral	R\$ 0,00	R\$ 24,60	R\$ 8,00	R\$ 4,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,10	

Alteração nas regras do PCJ

Texto originalmente publicado no Boletim-32

A quantidade de flags-produtos das regras TP-28.1 e TP-28.2.

Passará a valer [ao invés de 1 flag-produto por cada produto adquirido] o valor da comissão proporcionado a Carlos Eduardo (para o PCJ) multiplicado por 7 (sete). Por exemplo: Antes, se você comprasse, digamos, um chiclete e um liquidificador de qualquer uma das lojas vinculadas ao PCJ (fonte de rendas_1 ou 2) (seja pela internet ou por um vendedor) você ganharia 2 flags (independente do valor que você pagou por esses objetos). **Agora, comprando esses mesmos produtos, você vai ganhar a quantidade de flags proporcional ao valor da comissão que a venda desses objetos geram para o PCJ e multiplicado por 7 (sete) vezes.** Assim, se nesse exemplo digamos que o chiclete lhe custou R\$ 1,00 (um real) e rendeu ao PCJ uma comissão de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) e o liquidificador lhe custou R\$ 40,00 (quarenta reais) e rendeu ao PCJ uma comissão de R\$ 4,00 (quatro reais); então, o total da comissão será de R\$ 4,51. Você então irá receber agora (4,51x7=31,57) 32 flags a ser automaticamente inscrita no G7 do mês em que, após o recebimento da comissão, for feito o devido registro protocolar. Essa mudança de regra se aplica tanto à norma **TP-28.1** quanto à **TP-28.2** (da Tabela de Valores de Pontos do PCJ)

Todavia essa alteração não se aplica a pagamentos dos Afiliados à(s) sua(s) empresa(s); mas apenas se aplica para a compra de produtos (únicos ou em quantidade) que gerem uma entrada de verba direta para o PCJ. **E no entanto, a quantidade de Pontos PCJ continua a mesma: valor pago à empresa ou pelo produto multiplicado por 10.000 (dez mil).**

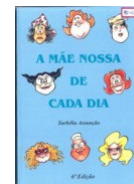
Enfim, aqui vai minha sugestão: acesse os sites das empresas vinculadas e das conveniadas ao PCJ, você vai descobrir centenas ou milhares de produtos que podem ser do seu interesse: livros, cd, shampoos, sabonetes, camisetas, alimentos, remédios, etc. etc. Você compra e ajuda a entrar verbas para ser partilhada entre todos os participantes do PCJ e o PCJ ainda lhe retribui com as flags que (quase de imediato) lhe renderá um bônus em dinheiro e quando estas se converterem em flags-dma você poderá ainda utilizá-las para "comprar" os PA (Produtos Autorais) no valor de R\$ 1,00 (um real) por cada flag. Isso é o prêmio por sua participação e são passos rumo ao alcance do objetivo financeiro do PCJ: mil reais mensais para cada participante.

flags-prêmio: Premiações dos Participantes

Setor 02 - FR-2 (conveniadas)

HISTÓRICO DOS PROTOCOLOS GERAIS:

PG-286 - Registramos em 05/12/2004 o recebimento de R\$ 4,50 através de 1 Pedido de Compras referente a comissão de 30% de 1 livro A MÃE NOSSA DE CADA DIA - Adquirido por **Gerson-22** =====> **Resultado:** O pagamento foi confirmado e creditado à conta de "Convênios" (Fonte de Renda-2) nesta data; e, pela aplicação da regra TP-28.2 e da PROMOÇÃO DE MAIO/2004 o titular GANHOU 15 Flags-produto inscrita no grupo G7 para o mês de maio/2004



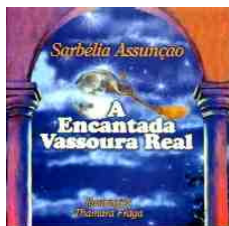
PG-441 - Registramos em 30/07/2004 o recebimento de R\$ 4,50 através de 1 canhoto de recibo referente a comissão de 30% de 1 livro A MÃE NOSSA DE CADA DIA - Adquirido por **Carlos-1** =====> **Resultado:** O pagamento foi e creditado à conta de "Convênios" (Fonte de Renda-2) nesta data; e, pela aplicação da regra TP-28.2 o titular GANHOU 1 Flag-produto inscrita no grupo G7 para o mês de julho 2004

PG-654 - Registramos em 29/11/2004 o recebimento de R\$ 4,50 através de 1 Pedido de Compras referente a comissão de 30% de 1 livro A MÃE NOSSA DE CADA DIA - Adquirido por **Tonho-63** =====> **Resultado:** O pagamento foi e creditado à conta de "Convênios" (Fonte de Renda-2) nesta data; e, pela aplicação da regra TP-28.2 o titular GANHOU 1 Flag-produto inscrita no grupo G7 para o mês de novembro 2004



PG-655 - Registramos em 29/11/2004 o recebimento de R\$ 4,50 através de 1 Pedido de Compras referente a comissão de 30% de 1 livro UM TEMPO POR FAVOR - Adquirido por **Inês-65** =====> **Resultado:** O pagamento foi e creditado à conta de "Convênios" (Fonte de Renda-2) nesta data; e, pela aplicação da regra TP-28.2 o titular GANHOU 1 Flag-produto inscrita no grupo G7 para o mês de novembro 2004

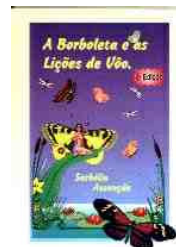
* * *



PG-656 - Registramos em 29/11/2004 o recebimento de R\$ 4,50 através de 1 Pedido de Compras referente a comissão de 30% de 1 livro A ENCANTADA VASSOURA REAL - Adquirido por **Rebeca-64** =====> **Resultado:** O pagamento foi e creditado à conta de "Convênios" (Fonte de Renda-2) nesta data; e, pela aplicação da regra TP-28.2 o titular GANHOU 1 Flag-produto inscrita no grupo G7 para o mês de novembro 2004

* * *

PG-657 - Registramos em 29/11/2004 o recebimento de R\$ 2,10 através de 1 Pedido de Compras referente a comissão de 30% de 1 livro A BORBOLETA E AS LIÇÕES DE VOO - Adquirido por **Dilma-66** =====> **Resultado:** O pagamento foi e creditado à conta de "Convênios" (Fonte de Renda-2) nesta data; e, pela aplicação da regra TP-28.2 o titular GANHOU 1 Flag-produto inscrita no grupo G7 para o mês de novembro 2004



PG-861 - Registramos em 31/5/2005 o recebimento de R\$ 6,00 através de 1 Pedido de Compras referente a comissão de 30% de 1 livro A MÃE NOSSA DE CADA DIA - Adquirido por **Carlos-1** =====> **Resultado:** O pagamento foi confirmado e creditado à conta de "Convênios" (Fonte de Renda-2) nesta data; e, pela aplicação da regra TP-28.2 e da PROMOÇÃO DE MAIO/2005 o titular GANHOU 20 Flags-produto inscrita no grupo G7 para o mês de maio 2005

PG-969 - Registramos em 28/8/2005 o recebimento de um FRPts (de PONTOS SUPER ESPECIAIS) com esta prova documental (por PAGAMENTO ATIVO) pela regra **TP-28.2: Cupom REAL DA SOLIDARIEDADE da Neogás pela compra de 1 butijão de gás.** e com a tarefa manuscrita contendo o seguinte TEXTO BÍBLICO: (((("Quem der, ainda que seja apenas um copo de água fresca, a um desses pequeninos, por ser meu discípulo, em verdade vos digo: não perderá a sua recompensa". - Mt 10,42)))) Solicitado por **Carlos-1** =====>



Resultado: O FRPts está com a data de 28/08/2005; a tarefa bíblica foi cumprida de forma inédita e o solicitante ganhou 1 flag-produto pois esse cupom gerou um crédito de R\$ 1,00 (um real) para o PCJ e por esta solicitação de pontos ganhou mais 1 flag-inédita, totalizando assim 290.000 ponto(s)_PCJ e 2 Flags (1 flag-produto e 1 flag-inédita) inscrita no grupo G7 para o mês de agosto 2005 e, como o documento anexado foi o ORIGINAL, não houve necessidade de TR's

PG-1726 - Registramos em 31/10/2006 o recebimento de R\$ 4,50 através de 1 Pedido de Compras referente a comissão de 30% de 1 livro A MÃE NOSSA DE CADA DIA - Adquirido por **Aninha-5** =====> **Resultado:** O pagamento foi creditado à conta de "Convênios" (Fonte de Renda-2) nesta data; e, pela aplicação da regra TP-28.2 o titular GANHOU 1 Flag-produto inscrita no grupo G7 para o mês de outubro 2006

Regulamentação:

O valor do prêmio é igual ao total acumulado, conforme discriminado na tabela do Histórico Geral das Receitas geradas pela Fonte de Renda-2 p/ o PCJ dividido pela quantidade de registros (ou de PG) dessa mesma tabela; mas somente dentro do prazo de 3 (três) anos que hower receitas registradas (Obs. emenda acrescentada em abril/2009).

Os prêmios vão para os participantes selecionados dentre os 10 (dez) primeiros registros do Protocolo Geral que resultem da classificação decrescente do total de receitas geradas. Desta forma um mesmo participante pode ter até mais de um prêmio; neste caso ele receberá o total de quantas vezes seu nome aparece nos registros selecionados nessa modalidade. (Em caso de empate vence o PG de número mais baixo; e em caso de sobra de prêmio, a sobra vai para o PdS-0).

Origem	Fonte2									
Soma de ValorTotal			ANO							Total geral
Loja Vinculada	Histórico	pPCJ	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total geral	
Convênios	(nenhum)	(vazio)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Convênios Total						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Convênio-1	1 livro A BORBOLETA... (cf. PG-657)	Dilma-66	R\$ 2,10						R\$ 2,10	

	1 livro A ENCANTADA... (cf. PG-656)	Rebeca-64	R\$ 4,50						R\$ 4,50
	1 livro A MAE NOSSA (cf. PG-1726)	Aninha-5			R\$ 4,50				R\$ 4,50
	1 livro A MAE NOSSA (cf. PG-286)	Gerson-22	R\$ 4,50						R\$ 4,50
	1 livro A MAE NOSSA (cf. PG-441)	Carlos-1	R\$ 4,50						R\$ 4,50
	1 livro A MAE NOSSA... (cf. PG-654)	Tonho-63	R\$ 4,50						R\$ 4,50
	1 livro A MAE NOSSA... (cf. PG-861)	Carlos-1		R\$ 6,00					R\$ 6,00
	1 livro UM TEMPO... (cf. PG-655)	Inês-65	R\$ 4,50						R\$ 4,50
Convênio-1 Total			R\$ 24,60	R\$ 6,00	R\$ 4,50				R\$ 35,10
Convênio-4	Neogás (Epcj-2.4)	Carlos-1		R\$ 2,00					R\$ 2,00
Convênio-4 Total				R\$ 2,00					R\$ 2,00
Total geral			R\$ 24,60	R\$ 8,00	R\$ 4,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,10

Cálculo do valor do prêmio:

Total de Fonte2: R\$ 37,10

Total de registros: 8

Resultado: $37,10/8 = 4,6375 \rightarrow 5 \text{ flags-prêmio}$

Apuração dos ganhadores:

Class	Objeto	pPCJ	Total
1	1 livro A MAE NOSSA (cf. PG-1726)	Aninha-5	4,50
2	1 livro A MAE NOSSA... (cf. PG-861)	Carlos-1	6,00
3	1 livro A MAE NOSSA (cf. PG-441)	Carlos-1	4,50
4	Neogás (Epcj-2.4)	Carlos-1	2,00
5	1 livro A BORBOLETA... (cf. PG-657)	Dilma-66	2,10
6	1 livro A MAE NOSSA (cf. PG-286)	Gerson-22	4,50
7	1 livro UM TEMPO... (cf. PG-655)	Inês-65	4,50
8	1 livro A ENCANTADA... (cf. PG-656)	Rebeca-64	4,50
9	1 livro A MAE NOSSA... (cf. PG-654)	Tonho-63	4,50
10	Vazia \rightarrow O prêmio vai para o Pds-0		

Resultado da premiação:

Aninha-5 ganhou $1 \times 4 = 5$ flag-prêmio;

Carlos-1 ganhou $3 \times 5 = 15$ flags-prêmio;

Dilma-66 ganhou $1 \times 4 = 5$ flag-prêmio;

Gerson-22 ganhou $1 \times 4 = 5$ flag-prêmio;

Inês-65 ganhou $1 \times 4 = 5$ flag-prêmio;

Rebeca-64 ganhou $1 \times 4 = 5$ flag-prêmio;

Tonho-63 ganhou $1 \times 4 = 5$ flag-prêmio;

Tendo havido 1 vaga sem participante, a soma desses prêmios (sobras) será repassado para o PdS-0; então o **PdS-0** ganhou $1 \times 5 = 5$ flags-prêmio;

---- fim ----